



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – TELEFONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

Gab. Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira

INDICAÇÃO SIMPLES

Art.128, § 1º, inciso I
80/25

O Vereador que esta subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno deste Poder Legislativo e nos termos do contido na LDO/2025 através do Programa: 05 - Todos por um Trânsito Melhor / Somos Todos Trânsito; Ação 2091: Manter a Gerência de Engenharia e Administração de Trânsito, vem fazer essa **INDICAÇÃO** de medidas de interesse público à Mesa Diretiva, que seja remetido expediente ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO**, sugerindo que tomem providências na realização de **sinalização nas entradas da cidade** – tanto de quem vem de Maringá com destino a Cascavel e outros centros que obrigatoriamente passem por aqui e, também de quem vem de Cascavel, Pitanga, Goioerê e Cruzeiro D’oeste, cujo destino é passar por Campo Mourão, afim de evitar transtorno na malha viária do Quadrilátero entre as Avenidas Guilherme de Jorge Walter e Coelho Júnior, bem como entre as ruas Santos Dumont e Peabiru, visando redirecionar o tráfego de veículos de grande porte (caminhões, carretas etc.) para fora do perímetro urbano.

Justificativa

Em vias urbanas, a responsabilidade é dos órgãos de trânsito municipais. Nas Rodovias, são órgãos rodoviários do Governo e do **DNIT**.

Local da solicitação: BR 158 – Rodovia Avelino Piacentini, em especial antes de atingir o trevo que dá acesso ao centro da cidade e à Av. Perimetral Tancredo de Almeida Neves.

Tipo de Sinalização: Implantação de sinalização horizontal (pintura de solo), vertical (placas) ou outro tipo que se fizer necessário.





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – TELEFONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

Gab. Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira

Justificativa: A sinalização é necessária naquele ponto para desviar os veículos de grande porte (caminhões, carretas etc.), afim de que não adentrem ao centro da cidade, vez que além de causarem problemas na malha viária deteriorando o asfalto, aliado ao fato de que o risco de os fios de internet e outros serem arrebatados, além do que, no centro corre o risco de não conseguirem transitar sem causarem prejuízos irreparáveis nos locais por onde transitam, fluxo de pedestres, veículos e estabelecimentos próximos, como escolas e clínicas.

Descobriu-se que os veículos de grande porte estão adentrando no centro da cidade por falta de sinalização adequada, aliado ao fato de que o satélite está mandando usar trajeto incorreto. Entretanto, diversos fatores podem fazer com que um sistema de navegação por satélite (GPS) indique um trajeto errado. É importante lembrar que a precisão depende de vários elementos e não apenas dos satélites em si.

Principais causas para erros no trajeto.

Interferência de Sinal: A comunicação entre o aparelho e os satélites pode ser bloqueada ou distorcida por obstáculos físicos, como edifícios altos, túneis, árvores densas e até mesmo condições climáticas severas.

Multicaminhamento: Ocorre quando o sinal do satélite bate em objetos como prédios e montanhas, fazendo com que o sinal leve mais tempo para chegar ao receptor. Isso causa atraso no cálculo e uma imprecisão na localização.

Erros atmosféricos: A passagem do sinal de rádio através da atmosfera (especialmente na ionosfera) pode sofrer atrasos, o que interfere no tempo de viagem do sinal e, conseqüentemente, afeta o cálculo preciso da posição. Dentre essas causas numeramos muitas outras, como **Posição dos satélites;** **Atraso nos relógios atômicos e Dados de mapa desatualizados.**

Como resolver o problema.

Para corrigir a indicação de trajeto incorreto para o nosso caso, nossa cidade, simplesmente implantando sinalização horizontal e placas em vertical, visando redirecionar o tráfego de veículos de grande porte (carretas, caminhões etc.) para a Avenida Perimetral Tancredo de Almeida





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – TELEFONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

Gab. Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira

Neves e, nessa via implantar placas de sinalização vertical informando as demais cidades na sequência para que o motorista saiba para onde se dirigir, sem que adentre ao centro de nossa cidade. Ainda, na mesma BR-158 (Avelino Piacentini) no Viaduto, sinalizar melhor de forma vertical indicando saída para o Anel Viário **Aldo Casali BR/158**, bem como as cidades seguintes, afim de que o motorista saiba exatamente para onde se dirigir sem causar problemas e dificuldades dentro da cidade de Campo Mourão.

Ante o Exposto, contamos com a sensibilidade e o comprometimento do Poder Executivo e do DNIT para analisar esta proposta, visando melhorar o tráfego de veículos de grande porte (carretas e caminhões etc.) no centro da cidade.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 23 de outubro de 2025

Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira
Vereador do PSD

